



## REAJUSTE SALARIA 2022/2023 – FARMÁCIAS

Em 01/07/2022, os salários serão reajustados em **11,92%**, incidentes sobre os salários reajustados em outubro de 2021.

O percentual de reajuste será aplicado até a parcela de R\$ 7.087,22 dos salários, e no que exceder este valor aplica-se a livre negociação com os empregadores.

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2021:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/21	11,92%	out/21	9,02%	jan/22	5,61%	abr/22	2,12%
ago/21	11,10%	nov/21	7,73%	fev/22	4,90%	mai/22	1,07%
set/21	9,99%	dez/21	6,50%	mar/22	3,87%	jun/22	0,62%

	<b>Julho/2022</b>
Mínimo profissional	R\$ 1.661,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.160,00
Vendedor com mais de 12 meses	R\$ 2.160,00
Salário experiência 60 dias	R\$ 1.570,00
Office-Boy e aprendiz	R\$ 1.452,00
Quinquênio	R\$ 143,20
Triênio	R\$ 37,00
Auxílio Creche	R\$ 369,61
Contribuição assist. mensal (empregados)	R\$ 23,00

### DIFERENÇAS SALARIAIS:

#### Diferenças Julho, agosto e setembro/2022

Os empregados perceberão as diferenças sob a forma de abono calculado a partir da aplicação do índice de **11,92%**, ou índice proporcional para os admitidos após a data base anterior, sobre os salários e demais cláusulas de natureza econômica resultantes da CCT ora revista, nos meses de **julho, agosto e setembro de 2022**, descontado do índice para cálculo do abono as eventuais antecipações e reajustes concedidos durante a vigência da CCT revista e nos meses de julho a setembro deste ano. O valor encontrado será pago junto com a folha de salários do **mês de novembro 2022**, não havendo incidência de encargos nem incorporação à remuneração, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 457 da CLT.

**Diferenças Outubro/2022:** Eventuais diferenças referentes ao **mês de outubro de 2022** deverão ser satisfeitas até o pagamento da folha de salários do **mês de novembro de 2022**.

Caxias do Sul, 27 outubro de 2022.